



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº49
João Pessoa, 21 de Julho de 2022

**EDIÇÃO DE
JULHO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:

V ALDINEY VELOSO GOUVEIA

VICE-REITORA:

LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:

NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05 de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 299, DE 18 DE JULHO DE 2022

Designa servidoras para atuação voluntária junto ao PRP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.058973/2022-48;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras docentes da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) **Silvânia Lúcia de Araújo Silva**, Matrícula SIAPE nº 2332796, do Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), e **Antônia Arisdélia Fonseca Matias Aguiar Feitosa**, Matrícula SIAPE nº 6338093, do Departamento de Sistemática e Ecologia, Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), para desenvolver suas atividades como voluntárias do Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP), em tempo parcial (10 horas semanais), junto à Pró-Reitoria de Graduação (PRG), durante o biênio de 2022 a 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPRADR/ UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 229/CPPRADR, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.061472/2020-93

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 1143/R/GR, de 04 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 04/R/GR, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria 114/R/GR, de 14 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 24 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 249/R/GR, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de maio de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 230/CPPRADR, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.028521/2019-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 1142/R/GR, de 04 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 03/R/GR, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria 113/R/GR, de 14 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 24 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 248/R/GR, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de maio de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 231/CPPRADR, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.055390/2015-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurado pela Portaria 247/R/GR, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de maio de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 232/CPPRADR, DE 18 DE JULHO DE 2022

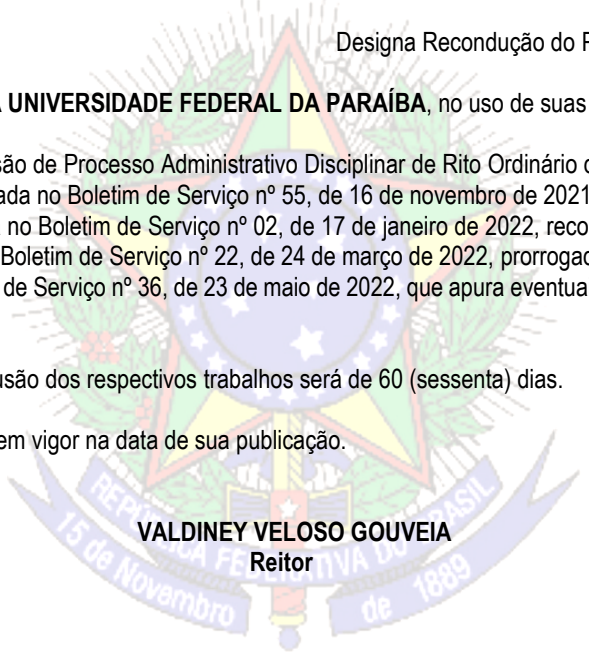
Designa Recondução do Processo n.º 23074.106206/2020-22

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 1140/R/GR, de 04 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 05/R/GR, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria 115/R/GR, de 14 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 24 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 250/R/GR, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de maio de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 233/CPPRADR, DE 18 DE JULHO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.103173/2021-42

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 095/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 145/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 186/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 229/R/GR, de 06 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 12 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 251/R/GR, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 220/R/GR, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 30 de junho de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 234/CPPRADR, DE 18 DE JULHO DE 2022

Designa Recondução do Processo nº 23074.072610/2018-84

O MAGNÍFICO REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 646/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria de nº 792/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 873/R/GR, de 30 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 02 de setembro de 2021, prorrogado pela Portaria de nº 972/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1045/R/GR, de 08 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 15 de outubro de 2021, prorrogado pela Portaria de nº 1144/R/GR, de 08 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1186/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogado pela Portaria de nº 1232/R/GR, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 28 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 06/R/GR, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2022, prorrogado pela Portaria de nº 079/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 098/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogado pela Portaria de nº 146/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 187/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogado pela Portaria de nº 228/R/GR, de 06 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 12 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 252/R/GR, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de maio de 2022, prorrogado pela Portaria de nº 219/R/GR, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 30 de julho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 235/CPPRADR, DE 18 DE JULHO DE 2022

Designa Substituição no Processo nº 23074.021408/2014-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Substituir **LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 16937836, membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23074.021408/2014-61, por **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1856560, a qual integrará a referida Comissão Processante na condição de membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPD/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 689 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.054520/2022-96;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 11/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **AMANDA SOUSA GALVÍNCIO**, matrícula do SIAPE nº. 3067032, PROFESSORA AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO do Centro de Educação - CE, no período de 09/07/2022 a 24/07/2022 para realizar atividades de estudos na Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas (Nova York) com foco nos trabalhos da presidência brasileira do Conselho de Segurança das Nações Unidas, implementar na Missão Permanente a ferramenta Enetrix e realizar tratativas para fomentar o projeto RENE-Andifes vinculado a promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), conforme o requerimento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 690 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.059081/2022-42;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 11/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **SELENE CORDEIRO VASCONCELOS**, matrícula do SIAPE nº. 2287475, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE COLETIVA do Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de 22/09/2022 a 06/10/2022 para realizar visita técnica e atividades de pesquisa, estudo e trabalho na Universidade de Dundee/Escócia, além de participação no evento científico 7th Technology Summit & Conference em Glasgow, Reino Unido, com apresentação de trabalho, além de participação em atividades do grupo de pesquisa acerca de temas relacionados com as desigualdades em saúde e em saúde mental, na University of Dundee, Escócia, conforme o requerimento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 691 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.023372/2022-05,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MOISES ARAUJO ALMEIDA**, SIAPE 1610122, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 17.04.2020 a 17.04.2022, com efeito financeiro a partir de 30.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 692 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 11 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.021963/2022-24,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LUCIANA NODA**, SIAPE 1633085, lotado no Departamento de Música - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23.04.2020 a 23.04.2022, com efeito financeiro a partir de 04.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 693 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.025076/2022-72,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 11/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **VALERIO FIEL DA COSTA**, SIAPE 1799229, lotado no Departamento de Música- CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 17.08.2016 a 17.08.2018, com efeito financeiro, a partir de 08.07.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 694 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 11 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.025630/2022-52,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ROBERTO MENEZES DA SILVA**, SIAPE 1716305, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 31.07.2017 a 31.07.2019, com efeito financeiro a partir de 08.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 695 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.016637/2022-72;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 11/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ANDRÉ DE SÁ BRAGA OLIVEIRA**, SIAPE 1157337, lotada no Departamento de Morfologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.06.2020 a 30.06.2022, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 696 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 11 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.059934/2022-97;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Lei 8.112/90, do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 76/2022 - REITORIA-CPPD, de 04 de Fevereiro de 2022, constante no processo 23074.091127/2021-43, a partir do dia 04 de julho de 2022, pelo período de 01 (um) ano, em virtude da defesa antecipada de tese de doutorado do servidor **VALDÉRIO FREIRE DE MORAES JÚNIOR**, SIAPE 1476980, com lotação no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 697 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.049124/2022-94;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, e Resolução nº. 005/2019, do CONSEPE/UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, em 11/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SÉRGIO MURILO RIBEIRO CHAVES**, SIAPE nº. 1812683, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Ciências Básicas e Sociais -CCHSA, da Classe D-III, Nível 2 (D302), para o Nível 3 (D303), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 19/05/2017 a 19/05/2019, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 698 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 11 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.035342/2022-19;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 11/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **FAUSTHON FRED DA SILVA**, SIAPE 1726817, lotada no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13/04/2020 a 13/04/2022, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 699 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.062252/2022-76;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 30/05/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria REITORIA/CPPD/Nº 524/2022, de 30 de Maio de 2022, emitida no âmbito do Processo 23074.047679/2022-18, que **CONCEDEU** autorização para ausentar-se do país à servidora **SUELLEN MARY MARINHO DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula do SIAPE nº 1331096, ocupante do cargo de Professorado Magistério Superior, com lotação no Departamento de Fisioterapia- CCS, no período de 28/07/2022 a 01/08/2022, para ministrar palestra no evento promovido pela Neuromodec, em Nova York, EUA, com ônus limitado, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: “com ônus limitado”;

Leia-se: “com ônus para a UFPB”.

REITORIA**PORTARIA Nº 700 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 12 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.034597/2022-55;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 12/07/2022;

RESOLVE:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 1º. **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora, **ARIANNE DANTAS VIANA**, SIAPE 1117980, lotada no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27/04/2020 a 27/04/2022, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 701 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 12 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.055005/2022-96,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 11/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, ao servidor **GUSTAVO ARTUR MONZELI**, Matrícula SIAPE nº 1015078, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - CCS, no período de 01/10/2022 a 29/12/2022, para desenvolver atividades de pesquisa junto ao Laboratório METUIA - Terapia Ocupacional Social - do Departamento de Terapia Ocupacional (DTO) e do Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional (PPGTO) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em São Paulo, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 702 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 12 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.029344/2022-72;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 12/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ALINE MENDES RIBEIRO RUFINO**, SIAPE 2136807, lotada no Departamento de Zootecnia - CCA, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/07/2014 a 03/07/2016, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 703 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 12 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.054666/2022-34;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 12/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **RAFAEL DE ALMEIDA TRAVASSOS**, SIAPE 1956521, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular do Centro de Biotecnologia, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28/06/2017 a 28/06/2019 com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 704 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 12 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.033364/2022-75;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 05/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 227/2022 - REITORIA-CPPD, de 05 de maio de 2022, que autorizou o Afastamento, do País, do servidor, YTALO MOTA SOARES, Matrícula SIAPE nº 1755748, lotado no Departamento de Educação Física - CCS.**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 705 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 12 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.031356/2022-68,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 12/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSE WILSON NOLETO RAMOS JUNIOR**, SIAPE 1811959, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.04.2020 a 03.04.2022, com efeito financeiro a partir de 06.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 706 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 12 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.031373/2022-94,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 12/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FABIO SANTOS DE SOUZA**, SIAPE 2526001, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04.04.2020 a 04.04.2022, com efeito financeiro a partir de 06.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 707 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 12 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.042459/2022-17;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 12/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **NELSON GOMES DE SANT'ANA E SILVA JUNIOR**, matrícula do SIAPE nº. 1700164, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de 16/11/2022 a 18/11/2022 para participar, na condição de apresentador de trabalho em Simpósio, do evento intitulado "V Congresso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales: "Democracia, justicia e igualdad", Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO, Montevideu, Uruguai, conforme o requerimento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 708 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 12 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.040479/2022-30,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 12/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FILLIPE SILVEIRA MARINI**, SIAPE 2735989, lotado no Departamento de Geociências- CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04.05.2020 a 04.05.2022, com efeito financeiro a partir de 06.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 709 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 12 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.040579/2022-46,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 12/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARCO ANTONIO FARIAS COUTINHO**, SIAPE 1529493, lotado no Departamento de Arquitetura- CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2019 a 01.03.2021, com efeito financeiro a partir de 06.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 710 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 12 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.041263/2022-08,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 12/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANTONIO JOSE BONESS DOS SANTOS**, SIAPE 1765608, lotado no Departamento de Computação Científica- CI, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08.03.2020 a 08.03.2022, com efeito financeiro a partir de 06.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 711 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 12 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.041286/2022-66,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 12/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **PABLO NOGUEIRA TELES MOREIRA**, SIAPE 1919288, lotado no Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira - CTDR, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 17.02.2020 a 17.02.2022, com efeito financeiro a partir de 06.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 712 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 13 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.042313/2022-79;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 13/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **JULIANNE TEIXEIRA E SILVA**, SIAPE 1749263, lotada no Departamento da Informação - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08/01/2020 a 08/01/2022, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 713 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 13 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.043614/2022-66,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 11/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **ALICE LUMI SATOMI**, Matrícula SIAPE nº 0338386, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL- CCTA, no período de 17/08/2022 a 15/11/2022, para ações de desenvolvimento e realização do projeto "Olhares para o colecionismo a partir de acervos do Instituto de Estudos Brasileiros da USP", na Universidade de São Paulo, São Paulo, conforme requerimento, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 714 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 13 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.019378/2022-76;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 13/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **EDIANE TOSCANO GALDINO DE CARVALHO**, SIAPE 2208001, lotada no Departamento Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 14.12.2019 a 14.12.2021, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 715 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 13 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.039785/2022-47;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 12/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, do País, à servidora **ANA LOÍSA DE LIMA E SILVA ARAÚJO**, Matrícula, SIAPE nº 2275670, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 21/08/2022 a 21/08/2023 para a realização de Pós-Doutorado, na Universidad Europea de Madrid, Madrid, Espanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 716 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 13 de Julho de 2022

PORTARIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/Nº 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº 982, de 10/10/2013, Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, Lei Nº 12.863, 24/09/2012, Lei Nº 9.394, de 20/12/1996 e a Resolução Nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB e, considerando o que consta do Processo Nº 23074.058560/2022-44;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a PORTARIA Nº 687 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 07 de julho de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.058560/2022-44, que, DESIGNOU, os membros da Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), EVANDRO LEITE DE SOUZA, Matrícula Siape nº 2380741, lotado no Departamento de Nutrição - CCS-UFPB, a qual, passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: “como suplentes, a Profa. Dra. Marcos Paz Saraiva Câmara - Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. Marcos Paz Saraiva Câmara - Membro Suplente - UFRPE”;

Leia-se: “como suplentes, a Profa. Dra. Maria da Conceição Rodrigues Gonçalves - Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. Marcos Paz Saraiva Câmara - Membro Suplente - UFRPE”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 717 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

Nº DO PROTOCOLO: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 13 de Julho de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº23074.024992/2022-12,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 044/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 13/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção a servidora **CARLA APARECIDA SOARES SARAIVA**, SIAPE1446637, lotada no Departamento de Zootecnia - CCA, da Classe de Professor D-IV, Nível 4 (D404), para o Nível Único da Classe de Professor Titular (D501), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao interstício de avaliação no período de 11/07/2018 a 11/07/2020, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da aprovação do memorial acadêmico, pela Comissão Especial de Avaliação designada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 718 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 13 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.040589/2022-67;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor das Portarias/MEC nº. 554/2013 e nº. 982/2013/MEC, do Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como o disposto na Resolução nº. 33/2014, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer conclusivos, expedidos pela CPPD-REITORIA em 13/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional ao servidor **GUILHERME ATAÍDE DIAS**, matrícula do SIAPE nº. 1203616, com lotação no Departamento de Ciência da Informação- CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), para a Classe de Professor Titular (E), Nível Único (801), referente ao interstício de avaliação no período de 14/05/2018 a 14/05/2020, com efeito financeiro a partir de 01/07/2022, data da Defesa do Memorial Acadêmico, aprovada pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente designada pela CPPD-REITORIA, nos moldes da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE/UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 719 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.042799/2022-52,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FABIOLA DIAS DA SILVA CURBELO**, SIAPE 2453534, lotado no Departamento de Engenharia Química - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12.06.2020 a 12.06.2022, com efeito financeiro a partir de 12.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 720 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 14 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.042223/2022-84,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ADRIANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA GOLZIO**, SIAPE 1864672, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos- CTDR, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16.04.2020 a 16.04.2022, com efeito financeiro a partir de 13.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 721 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.063004/2022-45;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **IARLEY PEREIRA LOBO**, matrícula do SIAPE nº. 1700164, PROFESSOR AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA do Centro de Ciências Agrárias - CCA, no período de 21/08/2022 a 27/08/2022 para participar, na condição de palestrante convidado em conferência intitulada "New Methods in Finsler Geometry", na Eindhoven University of Technology, Eindhoven, Holanda, conforme o requerimento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 722 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 14 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.038841/2022-24;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **YUSKA PAOLA COSTA AGUIAR**, SIAPE 2023253, lotada no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22/04/2020 a 22/04/2022, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 723 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.034563/2022-03,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RENATA PAES DE BARROS CAMARA**, SIAPE 1353967, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13.05.2020 a 13.05.2022, com efeito financeiro a partir de 13.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 724 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 14 de Julho de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA
PORTARIA DE MUDANÇA DE REGIME

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o que consta do Processo nº 23074.083197/2019-64;

Considerando o que consta no art. 5º, §4º da Resolução nº. 64/2009 do CONSEPE-UFPB, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho de Professores do Magistério Superior; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho de T-20 (20 horas semanais) para T-40 sem dedicação exclusiva ao servidor **DANYELLA DA SILVA BARRETO**, SIAPE 1983302, lotado no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º A carga horária do interessado apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 725 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.045948/2022-98;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor das Portarias/MEC nº. 554/2013 e nº. 982/2013, do Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como da Resolução nº. 044/2014, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer conclusivos, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional Vertical (Promoção) ao servidor **JOSÉ JORDÃO FILHO**, matrícula do SIAPE nº. 2569704, com lotação no Departamento de Ciência Animal - CCHSA, da Classe de Professor D-IV, Nível 4 (D404), para o Nível Único da Classe de Professor Titular (501), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, referente ao interstício de avaliação no período de 07/07/2020 a 07/07/2022, com efeito financeiro a partir de 07/07/2022, conforme avaliação de desempenho, e aprovação do Memorial Descritivo, pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 726 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 14 de Julho de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035424/2022-36,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, a Resolução nº 20/2020, do CONSUNI-UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de DOUTOR ao servidor **ERIK DE LUCENA PRONK**, SIAPE nº 1976844, lotado no Departamento de Música - CCTA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível I, em decorrência da obtenção do título de DOUTOR, com efeito financeiro a partir de 31/05/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 727 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.026646/2022-71,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **EDMILSON DE ALBUQUERQUE BORBOREMA FILHO**, SIAPE 2166882, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.09.2019 a 03.09.2021, com efeito financeiro a partir de 14.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 728 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 14 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.028310/2022-54,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALINE MARIA BATISTA MACHADO**, SIAPE 2413160, lotado no Departamento de Serviço Social - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.11.2019 a 03.11.2021, com efeito financeiro a partir de 13.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 729 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.027126/2022-12,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RAQUEL BASILIO DA CUNHA DIAS DE MELO**, SIAPE 1972503, lotado no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 03.10.2018 a 03.10.2020, com efeito financeiro, a partir de 14.07.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 730 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 15 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.039835/2022-55;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor das Portarias/MEC nº. 554/2013 e nº. 982/2013/MEC, do Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como o disposto na Resolução nº. 33/2014, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer conclusivos, expedidos pela CPPD-REITORIA em 15/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional a servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA**, matrícula do SIAPE nº. 330843, com lotação no Departamento de Fisiologia e Patologia- CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), para a Classe de Professor Titular (E), Nível Único (801), referente ao interstício de avaliação no período de 20/12/2019 a 20/12/2021, com efeito financeiro a partir de 17/06/2022, data da Defesa do Memorial Acadêmico, aprovada pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente designada pela CPPD-REITORIA, nos moldes da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE/UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 731 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 15 de Julho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.024307/2022-77,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 15/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSE HENRIQUE MARTINS**, SIAPE 0337027, lotado no Departamento de Música - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 22.04.2010 a 22.04.2012, com efeito financeiro, a partir de 14.07.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
REITORIA
BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB
PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 340/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.058774/2022-86, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), FRANCISCO JOSE GARCIA FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1461740, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no CCJ -DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Atividade Política, com remuneração, de acordo com o artigo 86, da Lei nº 8.112/90, durante o período de 02/07/2022 a 02/10/2022.

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 14:01)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR**

Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.058774/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **340**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **97be4d850a**

PORTARIA Nº 345/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 15 de Julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.059070/2022-48, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA, Matrícula SIAPE nº 3448595, MÉDICO-AREA, lotado no HOSP - HULW CLÍNICA MÉDICA, do

Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Atividade Política, com remuneração, de acordo com o artigo 86, da Lei nº 8.112/90, durante o período de 02/07/2022a 02/10/2022.

*(Assinado digitalmente em 15/07/2022 11:45)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR**

Matrícula: 6338234

*(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)***Processo Associado: 23074.059070/2022-48**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **345**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **8586a8053e**

PORTARIA Nº 347/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 18 de Julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.033360/2022-86, resolve:

Retificar a PORTARIA Nº 235/2022 - PROGEP-DLCP, de 23 de maio de 2022, publicada no boletim de serviço de 30 de maio de 2022, que concedeu a Licença para tratar de interesses particulares a EUFRASIO DE ANDRADE LIMA NETO, Matrícula SIAPE Nº 1552220, no cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, onde se lê "a partir de 16 de julho de 2022", leia-se "a partir de 16 de agosto de 2022".

*(Assinado digitalmente em 19/07/2022 07:44)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR**

Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.033360/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **347**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **e9f6c51e65**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 930/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.026821/2022-02, resolve:

I - Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da UFPB, LUIS FABIO BARBOSA BOTELHO, Matrícula Siape 1802731, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (GF 0026), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH/MEC, de acordo com o Art. 93, da Lei 8.112/90 e Art. 7º, da Lei nº 12.550/11. A responsabilidade do ônus será para o órgão cedente, e a cessão por prazo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1057/2022 – PROGEP-SCRF, DE 07 DE JULHO 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23074.050035/2022-38, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor PABLO HONORATO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1378414, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PB.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1071/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.061943/2022-77, resolve:

Exonerar SUELMA DE SOUZA MORAES, Matrícula Siape 2884093, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora de Extensão Cultural/PROEX/CD-04, a partir de 10/07/2022.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1080/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060840/2022-79, resolve:

I – Exonerar LUIS FABIO BARBOSA BOTELHO, Matrícula Siape 1802731, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Assessor da Reitoria responsável pelos assuntos do Centro de Referência e Atenção à Saúde/CRAS/CD-03.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1081/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060840/2022-79, resolve:

I – Nomear SIMONE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula Siape 1222702, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Assessor da Reitoria responsável pelos assuntos do Centro de Referência e Atenção à Saúde/CRAS/CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1082/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060840/2022-79, resolve:

I – Exonerar MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO, Matrícula Siape 1743753, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Diretora da Escola Técnica de Saúde/ETS/CCS/CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1083/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060840/2022-79, resolve:

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

I – Nomear MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO, Matrícula Siape 1743753, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Diretora da Escola Técnica de Saúde/ETS/CCS/CD-03.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o dia 12/10/2024.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1104/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.050035/2022-38, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1057/2022, de 07/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, página 31, Seção 2, que Efetuou a requisição do servidor PABLO HONORATO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1378414:

Onde se lê: “para exercício junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PB.”.

Leia-se: “para exercício junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PB, pelo prazo de 01 (um) ano.”.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1125/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.064473/2022-55, resolve:

I - Exonerar FERNANDO GUILHERME PERAZZO COSTA, Matrícula SIAPE 2208274, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG/CD-02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1126/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.064473/2022-55, resolve:

I - Nomear, *pró-tempore*, VALDIR DE ANDRADE BRAGA, Matrícula SIAPE 1665027, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para exercer a função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1131/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.064531/2022-41, resolve:

I - Exonerar BERLA MOREIRA DE MORAES, Matrícula SIAPE 1860347, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Extensão/PROEX/CD-03.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1132/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.064531/2022-41, resolve:

I - Nomear BERLA MOREIRA DE MORAES, Matrícula Siape 1860347, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Extensão/PROEX/CD-02.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB
PORTARIA DA PRÓ-REITORIA**PORTARIA Nº 1047/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.099425/2020-70 e do Laudo nº 26240-000.940/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a DANILLO ARAUJO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 3212140, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, com vigência a partir de 24/11/2020.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1048/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.054443/2022-41, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a KARLA EMANUELLA LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 3292921, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado Diploma de Conclusão do Curso de Engenharia Química, emitido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, com vigência a partir de 15/06/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1049/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060004/2022-50, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a FREDERICO AUGUSTO SANTOS BRASIL, Matrícula SIAPE 1760174, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado certificado de conclusão do Curso de Especialização em Lei Geral de Proteção de Dados, emitido pela Faculdade Legale, com vigência a partir de 05/07/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1050/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.012102/2022-06, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 50% (cinquenta por cento) a FERNANDO MELO GADELHA, Matrícula SIAPE 1356305, MÉDICO-ÁREA, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO (MÉDICOS), do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado Diploma de Pós-graduação do Doutorado em Engenharia dos Materiais, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, com vigência a partir de 21/02/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1051/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.060416/2022-81, resolve:

Dispensar THIAGO LIMA DA SILVA, Matrícula Siape 1743644, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional/CCSA/FCC, no período de 01/08/2022 a 29/10/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1052/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.058988/2022-31, resolve:

Dispensar SANDOVAL MORENO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 337002, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenador da Coordenação de Regência de Bandas e Fanfarras(Sequencial)/CCTA/FCC, a partir de 26/06/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1053/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.058988/2022-31, resolve:

I – Designar SANDOVAL MORENO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 337002, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Regência de Bandas e Fanfarras(Sequencial)/CCTA/FCC, no período de 27/06/2022 a 26/07/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1054/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.059556/2022-21, resolve:

Designar CLEILSON GURGEL DE BRITO, Matrícula Siape 1140530, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de Gerente Substituto da Gerência de Infraestrutura de Redes/STI.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1055/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.052521/2022-40, resolve:

I – Designar SOCRATES GOLZIO DOS SANTOS, Matrícula Siape 3473934, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador da Curso de Farmácia/CCS/FCC, no período de 30/06/2022 a 29/06/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1056/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.052521/2022-40, resolve:

Designar HEMERSON IURY FERREIRA MAGALHAES, Matrícula Siape 1514305, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador da Curso de Farmácia/CCS, no período de 30/06/2022 a 29/06/2024.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1058/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.058468/2022-06, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 1116135, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, por ter apresentado certificados dos cursos: ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO (20h); EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (30h); INTRODUÇÃO À LIBRAS (60h) e o saldo residual de 20 horas/aula (PORTARIA Nº 1934/2017 - PROGEP - SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2017), totalizando carga horária de 130 horas/aula para obter a mudança de nível de capacitação, com vigência a partir de 30/06/2022.

Do total das 130 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1059/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060301/2022-82, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JOSE DE MIRANDA FREIRE JUNIOR, matrícula SIAPE 3007794, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA UFPB, (60h); ESCRITA ACADÊMICA: PROJETO DE PESQUISA (40h) e o saldo residual de 217 horas/aula (PORTARIA Nº 271 / 2021 – PROGEP-SCRF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021), totalizando 317 horas/aula, com vigência a partir de 25/07/2022.

Do total de 317 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1060/2022 – PROGEF – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060218/2022-92, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a SANDRO DE SOUSA LEAL, matrícula SIAPE 2413287, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: COMPRAS E CONTRATAÇÕES PELA PRA: ELABORAÇÃO DE REQUISITOS (88h); SIPAC: UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE PATRIMÔNIO MÓVEL E IMÓVEL (40h); Planejamento e Elaboração do PCA conforme Decreto 10.947/2022 - TURMA 1 MANHÃ (20h) e o saldo residual de 30 horas/aula (PORTARIA Nº 2150/2020 – PROGEF-SCRF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020), totalizando 178h para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 05/07/2022.

Do total de 178 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1061/2022 – PROGEF – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057750/2022-89, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a RAISSA SOUSA SILVA PESSOA, matrícula SIAPE 2409127, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Comunicação não violenta (Turma JUL/2022) (20h); SIPAC Módulo Protocolo: Descomplicando a Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos, (60h), Educação Fiscal - Estado e Tributação (40h), perfazendo um total de 120 horas/aula para obter a mudança de nível de capacitação, com vigência a partir de 05/07/2022.

A carga horária de 120 horas/aula foram utilizadas de forma integral para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1062/2022 – PROGEF – SCRF, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060794/2022-60, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a LUIZA PEREIRA NUNES, matrícula SIAPE 1890212, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SERVIÇO AO PÚBLICO (60h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC (30h); FORMAÇÃO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (32h), totalizando 122 horas/aula, com vigência a partir de 01/08/2022.

Do total de 122 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão de mudança de nível, restando um saldo residual de 2 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1063/2022 – PROGEF – SCRF, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060600/2022-60, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ANA CLAUDIA ALVES VASCONCELOS, Matrícula SIAPE 2072965, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para, no período de 02/08/2022 a 31/10/2022, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, oferecidos pela instituição Escola Virtual.Gov.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1064/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060859/2022-51, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a ZULEIDE MARIA JOVINO DA SILVA, matrícula SIAPE 0331076, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIOS (30h); AUTOCUIDADO COM PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO E YOGA (20h); PRÁTICAS DE PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR EM TEMPOS DE PANDEMIA (20h); EDUCAÇÃO EMOCIONAL: RODAS DE CONVERSA SOBRE TEMAS ATUAIS (20h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC (30h) e BIODANZA: CUIDANDO DA SAÚDE INTEGRAL (20h) e saldo residual de 30h (PORTARIA PROGEP Nº. 1750, DE 22 DE JULHO DE 2019), totalizando carga horária de 170 horas/aula, com vigência a partir de 06/07/2022.

Do total das 170 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1065/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060920/2022-53, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ELIANE RESENDE DE BRITO BONATO, matrícula SIAPE 0336744, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado certificados dos cursos: Redação Oficial e Parecer Técnico (60h); Ética no Serviço Público (30h); Redação Oficial - EAD (40h); Inglês para Proficiência - EAD (60h); Gestão de Laboratório (40h), totalizando carga horária de 230 horas/aula, com vigência a partir de 06/07/2022.

Do total das 230 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1066/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061122/2022-31, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JOCIANO COELHO DE SOUZA, matrícula SIAPE 2177497, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificado do curso: Políticas Públicas na Educação (180h) e o saldo residual de 165h (PORTARIA PROGEP Nº 2789/2017 - PROGEP-SCRF), perfazendo um total de 345 horas/aula, com vigência a partir de 07/07/2022.

Do total de 345 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1067/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055983/2022-74, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JULIANE DORNELAS LUCIO, matrícula SIAPE 1945758, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRICIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado do curso: Ciclo 17 do Programa de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia (Proago) (120h) e saldo residual de 120 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 2294/2018 - PROGEP-SCRF), totalizando carga horária de 240 horas/aula, com vigência a partir de 07/07/2022.

Do total das 240 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1068/2022 – PROGEp – SCRF, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059659/2022-53, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a DEBORA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 3222044, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SERVIÇO AO PÚBLICO (60h); SAÚDE MENTAL (240h); ATENÇÃO AOS PROBLEMAS NEUROLÓGICOS FREQUENTES NA ATENÇÃO BÁSICA (60h); PARA ELAS: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (60h); A INFORMAÇÃO COMO RECURSO ORGANIZACIONAL (20h); ESCRITA ACADÊMICA: PROJETO DE PESQUISA E MEMORIAL ACADÊMICO (40h); INTELIGÊNCIA EMOCIONAL (50h); BRIGADA DA PANDEMIA DA COVID 19: RETORNO SEGURO ÀS AULAS PRESENCIAIS (30h); DESENHO INSTRUCIONAL PARA SOLUÇÕES DE CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS (40h); CURSO PARA FACILITADORES DO FAMÍLIAS FORTES (25h); PROCESSOS DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL (40h), totalizando 665 horas/aula, com vigência a partir de 01/08/2022.

Do total de 665 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 545 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1069/2022 – PROGEp – SCRF, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.013496/2020-10 e do Laudo nº 26240-000.937/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a INGRIDD AYSLANE TORRES DE ARAUJO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 3158853, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLÓGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 10/03/2020.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1070/2022 – PROGEp – SCRF, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.026292/2019-61 e do Laudo nº 26240-000.919/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a CASSIO VIRGILIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1688890, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, com vigência a partir de 17/05/2019.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1072/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039025/2022-03, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JEFFERSON LIRA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 2272673, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado Declaração de Conclusão e Histórico Escolar do Curso Engenharia Elétrica, emitidos pelo Centro Universitário Maurício de Nassau, com vigência a partir de 07/07/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1073/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061344/2022-51, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a FLAVIO RIBEIRO CORDULA, Matrícula SIAPE 1779918, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado Histórico Escolar e Diploma do Doutorado em Ciência da Informação, emitidos pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com vigência a partir de 07/07/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1074/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061704/2022-31, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a FERNANDO LUIZ CARVALHO TROCOLLI, Matrícula SIAPE 335681, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho - área de conhecimento: negócios, administração e direito, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, com vigência a partir de 08/07/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1075/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057651/2022-46, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MARCELO LIMA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3284827, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificado de conclusão do Curso de Especialização em EAD e as Tecnologias de Alimentos, emitido pela Faculdade Metropolitana, com vigência a partir de 28/06/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1076/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061470/2022-44, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a MICHELLE ALBUQUERQUE FEITOSA, matrícula SIAPE 1424155, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (60h); Inglês Básico Módulo I (40h); Processo Eletrônico no Sipac: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h), perfazendo um total de 130 horas/aula, com vigência a partir de 08/07/2022.

Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1077/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061750/2022-50, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a JAILSON FREIRE MARINHO, matrícula SIAPE 1768401, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Metodologia de Trabalhos Científicos (60h); Edição de Textos e Apresentações e Multimídias (Word e Power Point) (55h) e o saldo de 10h (PORTARIA PROGEp/Nº 2546, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015), perfazendo um total de 125 horas/aula, com vigência a partir de 08/07/2022.

Do total das 125 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1078/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061309/2022-26, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a RAFAELLE BRAGA VASCONCELOS COSTA, matrícula SIAPE 2408642, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, por ter apresentado certificados dos cursos: Fase de Planejamento da Contratação e da Aquisição pela PRA Estudo Técnico Preliminar Turma 1 (90h); PGC 2023 - Planejamento e Elaboração do PCA conforme Decreto 10.947/2022 - Turma 2 Tarde (20h); Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (30h) e o saldo residual de 20 horas/aula (PORTARIA Nº 1751/2020 - PROGEp - SCRF, DE 21 DE AGOSTO DE 2020), totalizando 160 horas/aula, com vigência a partir de 07/07/2022.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão por capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1079/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.003481/2022-70, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 712/2022 – PROGEp – SCRF, de 10/05/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 12/05/2022, que Concedeu Progressão por Capacitação Profissional a MARIA ODESIA DA CRUZ, Matrícula SIAPE: 1117881.

Onde se lê: “do Nível B-II para Nível B-III”.
Leia-se: “do Nível B-III para Nível B-IV”.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1084/2022 – PROGEp – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.060474/2022-67, resolve:

Dispensar YURI DE ALMEIDA MALHEIROS BARBOSA, matrícula SIAPE 1827772, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, da função de Vice-Coordenador do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial/CI, a partir de 04/07/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1085/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.060474/2022-67, resolve:

I – Designar BRUNO JEFFERSON DE SOUSA PESSOA, matrícula SIAPE 1893777, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial/CI/FCC, no período de 06/07/2022 a 05/07/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1086/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 17 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.060474/2022-67, resolve:

Designar YURI DE ALMEIDA MALHEIROS BARBOSA, matrícula SIAPE 1827772, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial/CI, no período de 06/07/2022 a 05/07/2024.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1087/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.062154/2022-06, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MAURICELIO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1403075, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado declaração de conclusão do Curso de Especialização em Direito Administrativo - área de conhecimento: negócios, administração e direito, emitido pela Faculdade Focus, com vigência a partir de 11/07/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1088/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061987/2022-53, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a LEONARDO SANTANA FERNANDES, matrícula SIAPE 1339824, ZOOTECNISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificado do curso: SUINOCULTURA (180h), com vigência a partir de 11/07/2022.

A carga horária de 180 horas/aula foram utilizadas de forma integral para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1089/2022 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.062119/2022-78, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ROMULO LUCENA RANGEL TRAVASSOS, matrícula SIAPE 1115496, ODONTÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: Enfrentamento das Arboviroses (145h); Assistência Odontológica para Pacientes DCNT na Atenção Primária: Doenças Cardiovasculares (45h), perfazendo um total de 190 horas/aula, com vigência a partir de 11/07/2022.

Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 70 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1090/2022 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.102631/2021-29 e do Laudo nº 26240-000.934/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a PETRONIO ANDRADE FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1881745, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 06/10/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1091/2022 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.014249/2022-43 e do Laudo nº 26240-000.941/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a NADJA DE AZEVEDO CORREIA, Matrícula SIAPE nº 1311753, PROFESSOR TITULAR, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 22/02/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1092/2022 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.041579/2022-12 e do Laudo nº 26240-000.945/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ROSIMAR DE CASTRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 0332748, PROFESSOR TITULAR, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 11/05/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1093/2022 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.061299/2022-05, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, MARIA DE FATIMA BARACUHY CAVALCANTI, matrícula SIAPE 331972, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Psicologia/CCHLA/FG-01, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

II – os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1094/2022 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032824/2022-08, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a FABYAN ESBERARD DE LIMA BELTRAO, Matrícula SIAPE 1451628, MÉDICO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado histórico, certidão de conclusão com comprovação de efetiva solicitação de expedição de diploma do Doutorado em Ciências da Nutrição, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/07/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1095/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061314/2022-85, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a TARCIANA VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 1893996, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado do curso: Gestão de Programas de Residência em Saúde (120h) e o saldo residual de 60 horas/aulas (PORTARIA Nº 667 / 2020 - PROGEP-SCRF), perfazendo um total de 180 horas/aula, com vigência a partir de 12/07/2022.

Foram utilizadas integralmente às 180 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1096/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059949/2022-80, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a TAINA AMARAL BARRETO, matrícula SIAPE 2352182, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIOS (30h); INGLÊS PROFICIÊNCIA - NÍVEL BÁSICO (60h); PROTOCOLO DE DOCUMENTOS UTILIZANDO O SIPAC: LEGISLAÇÃO E RECURSOS (30h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: ESPECIFICIDADES DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS AVULSOS E PROCESSOS NA MESA VIRTUAL (30h); A INFORMAÇÃO NO FLUXO DAS ROTINAS DE TRABALHO (40h) e saldo residual de 60h (PORTARIA PROGEP Nº 3191, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019), totalizando 310 horas/aula, com vigência a partir de 11/07/2022.

Do total de 310 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão por capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1097/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.058363/2022-28, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1007/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04/07/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12/07/2022, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional a DANTE BERNARDO DE SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE: 1077463.

Onde se lê: “com vigência a partir de 01/07/2022”.

Leia-se: “com vigência a partir de 01/08/2022”.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1098/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050390/2022-56, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ADNA DE ALCANTARA E SOUZA BANDEIRA, Matrícula SIAPE 3291748, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado Diploma de Mestre em Engenharia Química, realizado na Universidade Federal da Campina Grande, com vigência a partir de 03/06/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1099/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.003099/2020-11 e do Laudo nº 26240-000.050/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a IONARIA OLIVEIRA DE ASSIS, Matrícula SIAPE nº 3014783, ODONTÓLOGO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, com vigência a partir de 28/01/2020.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1100/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.048489/2022-70, resolve:

Designar MARIA ADELAIDE SILVA PAREDES MOREIRA, matrícula SIAPE 2166087, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia/CCS, no período de 25/05/2022 a 24/05/2024.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1101/2022 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.048489/2022-70, resolve:

Designar ROBSON ANTAO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 3210302, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia/CCS, no período de 25/05/2022 a 24/05/2024.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1102/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.062110/2022-30, resolve:

Dispensar JOSE FLORENTINO VIEIRA DE MELO, Matrícula SIAPE 2328562, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, da função de Chefe da Assessoria de Coordenação de Administração/PRA/FG-01, a partir de 11/07/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1103/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.062110/2022-30, resolve:

I – Designar GILMARA DE LIMA NOBREGA, Matrícula SIAPE 2035601, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Assessora da Coordenação de Administração/PRA/FG-01, a partir de 12/07/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1105/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.027322/2021-58 e do Laudo nº 26240-000.901/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a KAROLINY BRITO SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 3220883, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com vigência a partir de 17/03/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1106/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.029234/2022-35 e do Laudo nº 26240-000.906/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a AUGUSTO CEZAR VASCONCELOS DE FREITAS JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1183873, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, com vigência a partir de 01/04/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1107/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.024581/2022-51 e do Laudo nº 26240-000.900/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MARISTELA ALVES ALCANTARA, Matrícula SIAPE nº 3155848, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com vigência a partir de 21/03/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1108/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.007294/2022-36 e do Laudo nº 26240-000.903/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a RENATO ALLAN NAVARRO ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1268336, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, com vigência a partir de 04/02/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1109/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.019693/2021-13 e do Laudo nº 26240-000.915/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a POLYANA BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1860278, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com vigência a partir de 02/03/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1110/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.017960/2022-47 e do Laudo nº 26240-000.949/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a THIAGO MOURA DA ROCHA BASTOS, Matrícula SIAPE nº 3158788, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, com vigência a partir de 04/03/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1111/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.125181/2021-48 e do Laudo nº 26240-000.909/2022, resolve:

Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a MANOEL BRASILEIRO SOARES, Matrícula SIAPE nº 1115504, TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na DIREÇÃO DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, com vigência a partir de 09/12/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1112/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.045378/2022-65 e do Laudo nº 26240-000.967/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a TULIO HENRIQUE LEITE DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2381418, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 21/05/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1113/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.018567/2022-51 e do Laudo nº 26240-000.898/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ALEXANDRE DA CUNHA DINIZ, Matrícula SIAPE nº 1441445, ODONTÓLOGO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 07/03/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1114/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.018426/2022-75 e do Laudo nº 26240-000.899/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a PAOLA E SILVA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1760193, ODONTÓLOGO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 07/03/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1115/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.039974/2022-85 e do Laudo nº 26240-000.952/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a GUILHERME MUNIZ NUNES, Matrícula SIAPE nº 2113250, MÉDICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, com vigência a partir de 06/05/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1116/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.002241/2022-85 e do Laudo nº 26240-000.973/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a POLYANNA DE LIMA ARRUDA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1760192, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 07/01/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1117/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060877/2022-50, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a CLAUDIA BENE BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1755941, PEDAGOGO-ÁREA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 17/08/2022 a 14/11/2022, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, oferecidos pela Associação Brasileira de Educação Online.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1118/2022 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.062110/2022-30, resolve:

Dispensar GILMARA DE LIMA NOBREGA, Matrícula Siape 2035601, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, da função de Assessora da Assessoria do Comércio Exterior/PRA/FG-03, a partir de 11/07/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1119/2022 – PROGEp – SCRF, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063804/2022-76, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a GABRIEL VIEIRA HOLANDA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2051644, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado certificado de conclusão do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho, emitido pelo Centro Universitário Internacional Signorelli, com vigência a partir de 14/07/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1120/2022 – PROGEp – SCRF, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060599/2022-87, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a NARRIANE CHAVES PEREIRA DE HOLANDA, Matrícula SIAPE 1194691, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO (MÉDICOS), do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado histórico e certidão de conclusão de Doutorado em Ciências da Saúde, realizado pela Universidade de Pernambuco - UPE, com vigência a partir de 15/07/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1121/2022 – PROGEp – SCRF, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.058928/2022-02, resolve:

Designar KÉSIA DE MACEDO REINALDO FARIAS LEITE, Matrícula Siape 2659843, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Gerontologia/CCS, no período de 22/06/2022 a 21/08/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1122/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.058928/2022-02, resolve:

Designar IOLANDA MARIA CARIRY LACET DE BARROS MARTINS, Matrícula SIApe 2553919, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Gerontologia/CCS, no período de 22/06/2022 a 21/08/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1123/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063437/2022-91, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a HALBIEGE LEA DI PACE QUIRINO DA SILVA, matrícula SIAPE 2192847, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificados dos cursos: Imersão Prática em Ventilação Mecânica Neonatal e Pediatria (20h); Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil: formação de tutores (30h); *Pediatric Fundamental Critical Care Support* - PFCCS (20h); Introdução aos Princípios da Análise do Comportamento Aplicada - ABA à Intervenção em Pessoas com Desenvolvimento Atípico (108h) e o saldo residual de 32h (PORTARIA PROGEP Nº 12/2020 - PROGEP-SCRF), totalizando 210 horas/aula, com vigência a partir de 14/07/2022.

Do total de 210 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1124/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063923/2022-64, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ALCINA MARIA DE DEUS DA PAIXÃO, matrícula SIAPE 0334813, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO PARAIBANO DE ENVELHECIMENTO, por ter apresentado certificado do curso: Informática Básica na Educação (150h), com vigência a partir de 15/07/2022.

Foram utilizadas integralmente 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1127/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.057051/2022-47, resolve:

I – Remover, a pedido, a servidora KATIA EMANUELLE BARROS CAVALCANTI, Matrícula SIApe 1150348, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1129/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.055725/2022-56, resolve:

I – Designar ALAN MANGABEIRA MASCARENHAS, Matrícula SIApe 3263034, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Radialismo/CCTA/FCC, no período de 01/07/2022 a 30/06/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1130/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.055725/2022-56, resolve:

Designar RODRIGO MARTINS ARAGAO, Matrícula SIApe 1621684, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Radialismo/CCTA, no período de 01/07/2022 a 30/06/2024.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1133/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.117655/2021-35 e do Laudo nº 26240-000.974/2022, resolve:

Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a WEYBER LUCENA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 3158215, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, com vigência a partir de 18/11/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1134/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.127096/2021-44 e do Laudo nº 26240-000.897/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a LUCIVANIA ASSIS DE OLIVEIRA NAVARRO, Matrícula SIAPE nº 1979905, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, com vigência a partir de 14/12/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1135/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.083951/2019-66 e do Laudo nº 26240-000.950/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a JOANA DARC TORRES DE BRITO SOARES, Matrícula SIAPE nº 1355303, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, com vigência a partir de 03/12/2019.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1136/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.090774/2021-68 e do Laudo nº 26240-000.961/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MAYARA KARLA DOS SANTOS NUNES, Matrícula SIAPE nº 1760878, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 03/09/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1137/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064165/2022-29, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a GEISSA SAMIRA LIMA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 3995503, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 24/10/2022 a 23/12/2022, realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, oferecido pela Escola Aberta..

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1138/2022 – PROGEp – SCRF, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.061145/2022-89, resolve:

Dispensar ANA CRISTINA SILVA DAXENBERGER, Matrícula SIAPE 1726987, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais/CCA, a partir de 07/07/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1139/2022 – PROGEp – SCRF, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.058003/2022-48, resolve:

Designar THIAGO CANDIDO ALVES ROCHA SILVA, Matrícula SIAPE 3152216, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/SOF.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEP / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 24, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidores Técnico-administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.053804/2022-28, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-administrativos em Educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	SIAPECAD	PAD. VENC		TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	DOCUMENTO
			DE	PARA			
DANIELA KARLA MEDEIROS VASCONCELOS	1894050	1676991	07	08	12/03/2022	05/04/2022	E-Mail DGD
DAVID DE LIMA NASCIMENTO	1759546	1532019	08	09	30/12/2021	30/05/2022	SE 51803
ELIEL NUNES DA CRUZ	1882284	1663329	07	08	28/01/2022	01/01/2022	SE 51555
JEFFERSON HIGINO DA SILVA	1154909	1957545	04	05	01/12/2020	25/03/2022	E-Mail DGD
KAMILLA REBECA SOUTO DE QUEIROZ	1326102	2172224	03	04	11/03/2022	19/04/2022	SE 51087
LIDIANE SANTOS DE MENEZES	1098991	2176823	03	04	03/04/2022	02/06/2022	E-Mail DGD
LUCAS PAZA BOTELHO	1992320	1778728	06	07	17/01/2022	13/05/2022	SE 51542
RICARDO VASCONCELOS GOMES DA COSTA	1921716	1705596	05	06	28/02/2021	12/05/2022	E-Mail DGD
ROSENICE DE LIMA GABRIEL	1682871	1940335	05	06	20/02/2022	25/04/2022	E-Mail DGD
THIAGO BRITO FRANCO	1862516	2165570	03	04	27/07/2020	01/09/2020	E-Mail DGD

SE: Solicitação Eletrônica cadastrada no SIGRH

E-Mail DGD: E-Mail remetido à DGD/PROGEP

Art. 2º Os servidores de que trata esta Portaria completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obtiveram resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

§ 1º Os servidores sanaram pendências em suas respectivas autoavaliações de desempenho junto à Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

§ 2º O efeito financeiro decorrente da progressão por mérito profissional tratada no art. 1º foi estabelecida considerando a data de resolução da pendência e parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JULHO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidores Técnico-administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.061821/2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-administrativos em Educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ADRIANA COUTINHO LEITE DE GALIZA	1420212	1192888	E	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
ADYNAER GERALDO MAIA DA SILVA	2325515	2085410	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
ALDAIZA GRISI DE LACERDA	2186686	1966363	C	05	06	7/7/2022	01.jul.2022
ALEXANDRE CESAR SOARES DE SOUZA	1420449	1193160	C	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
ALLISSON MAGNO RODRIGUES E SILVA	1185372	1964878	E	05	06	6/7/2022	01.jul.2022
ANA GABRIELA DE LUNA CORDEIRO	2328288	2086683	C	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
ANA MARIA RAMOS ZAMBRONI DE SOUZA	1435687	1204257	E	10	11	2/7/2022	01.jul.2022
ANA PATRICIA ALVES DE BRITO FORMIGA	1420452	1193157	C	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
ANA PAULA DE SOUZA LIMA	1419952	1192618	C	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
ANA RAQUEL FERNANDES RIBEIRO FALCAO	1420034	1192701	D	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
ANDERSON FERREIRA MARINHO	3005122	2192555	C	03	04	12/7/2022	01.jul.2022
ANDERSON JUNIOR DA COSTA STOLTE	2330453	2090952	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
ANDERSON KARLO FERNANDES VIEIRA	2062485	1849099	E	06	07	24/7/2022	01.jul.2022
ANDERSON PHILIP DE ALMEIDA CASTRO	2323149	2082796	C	04	05	4/7/2022	01.jul.2022
ANTONIO AMOM SCHAUMAM DE PAIVA	1795321	2086349	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
ANTONIO EDINALDO DE OLIVEIRA	1323914	2081310	E	04	05	1/7/2022	01.jul.2022
ARTHUR BARBOSA ARRUDA	1806224	2089438	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
CARLOS HENRIQUE ALVES E SILVA DO CARMO	2330444	2090893	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
CARLOS JOSE FIGUEIREDO DE CASTRO	2190668	1970910	D	05	06	5/7/2022	01.jul.2022
CLAUDIA DE LOURDES HENRIQUES DE LIMA	1420544	1193240	E	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
CLAUDIA PATRICIA DA NOBREGA NUNES PEREIRA	1420153	1192867	E	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
CLAUDIA PATRICIA GOMES DE SOUZA MARQUES	1424783	1197981	E	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
CLAUDIA VALERIA PIRES PACHECO LOBO	1420546	1193206	E	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
DANIEL CRUZ DE FRANCA	2054461	1839426	E	06	07	24/7/2022	01.jul.2022
DANIEL GUEDES DE ARAUJO	2330385	2090865	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
DIEGO DA SILVA AMORIM	2329424	2089671	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
DIEGO MEIRA DE LACERDA	2053899	1838888	E	06	07	24/7/2022	01.jul.2022
EDILSON VITORINO DOS SANTOS JUNIOR	2330478	2090985	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
EDMAR FERREIRA DA SILVA	2326023	2086015	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
ELISABETH MARTA DE CASTRO OLIVEIRA	1422918	1195890	E	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
EMANUEL NILDIVAN RODRIGUES DA FONSECA	1425593	1198936	E	12	13	2/7/2022	01.jul.2022

EMANUELA FREIRE DA SILVA	2324477	2084280	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
EMILIA MARIA PACHECO ANDRE	1420703	1193385	C	11	12	2/7/2022	01.jul.2022
ERICK RODRIGUES DE VASCONCELOS	2329036	2089441	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
ERTHA JANINE LACERDA DE MEDEIROS	1420225	1192948	D	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
EXPEDITO RODRIGUES DE MEDEIROS	2326003	2085998	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
FERNANDA GOMES CORREIA COSTA	1420462	1193175	D	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
FERNANDO AGUIAR FERREIRA	2329258	2089612	D	03	04	18/7/2022	01.jul.2022
FRANCISCA NILZA LEITE	2053896	1838874	C	06	07	24/7/2022	01.jul.2022
FRANCISCO LOPES GALVAO FILHO	2329666	2090122	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
GEANE RIBEIRO DE AGUIAR AZEVEDO	1037812	1821461	D	06	07	1/7/2022	01.jul.2022
GISELLE ALENCAR JERONIMO	2328996	2089391	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
GLAUBER ENRY DE SOUSA	2190993	1971290	D	05	06	9/7/2022	01.jul.2022
GLICELLY ARAUJO MEDEIROS DE LIMA	1420736	1193423	C	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
HUDSON GONCALVES DO NASCIMENTO	1326486	2162788	E	03	04	3/7/2022	01.jul.2022
IRON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	4914132	2135175	E	03	04	2/7/2022	01.jul.2022
ISABEL CRISTINA DA SILVA	1420020	1192696	C	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
ITALO SIMPLICIO DE FREITAS PAIVA	2330524	2090993	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
IZAIAS COSTA CORREA	2326123	2086110	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
JACQUELINE BARBOSA DA SILVA	1420454	1193156	E	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	1922613	1706107	D	07	08	31/7/2022	01.jul.2022
JANE PEREIRA DA SILVA	1420457	1193154	C	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
JAQUELINE AZEVEDO NASCIMENTO	1420285	1193000	D	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS	1680476	1447574	E	09	10	28/7/2022	01.jul.2022
JESSICA LAIS ALVES MEDEIROS	1096893	2089598	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
JOAO VICTOR DE LIMA BARROSO	2329929	2086271	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
JORDANIA RAQUEL ARAUJO AUGUSTO	1422413	1195349	C	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
JOSE CALAZANS MOREIRA FRANCO NETO	2325507	2085402	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
JOSE DE MIRANDA FREIRE JUNIOR	3007794	2195569	E	03	04	25/7/2022	01.jul.2022
JOSE FLORENTINO VIEIRA DE MELO	2328562	2088540	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
JOSE ROMULO BATISTA XAVIER JUNIOR	2329459	2089486	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
JOSEFA ELIZIANA BANDEIRA CRISPIM	1424761	1197941	E	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
JOSELIA LUCIO DA SILVA	1420001	1192676	C	11	12	2/7/2022	01.jul.2022
JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	2188924	1968793	D	05	06	13/7/2022	01.jul.2022
JOSIMAR BARBOSA DE ARAUJO	3007387	2195116	D	03	04	8/7/2022	01.jul.2022
JUNIELLE MENEZES FRANCA	2330735	2086830	C	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
KARLA MARIA DE OLIVEIRA	1669129	1436066	E	09	10	7/7/2022	01.jul.2022
KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS	3004483	2191980	E	03	04	11/7/2022	01.jul.2022
KELLY VANESSA DE OLIVEIRA	1932705	2089961	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
KENYA ALVES DE FREITAS	1906356	1690190	D	07	08	2/7/2022	01.jul.2022
LAFAYETTE CAVALCANTI BEZERRA DIAS CRUZ	1045345	1829356	E	06	07	26/7/2022	01.jul.2022
LARISSA FERREIRA DA SILVA	2329242	2086290	C	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
LARISSA KARLA SILVEIRA DIAS	1011630	2196792	D	03	04	26/7/2022	01.jul.2022
LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA	2330689	2091103	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
LUCIANA ANDREIA SILVA BACELAR	1706298	1890874	E	03	04	11/7/2022	01.jul.2022
LUCIANA GOMES FURTADO	1422408	1195334	E	12	13	2/7/2022	01.jul.2022

LUCIANA SOUZA DE ABREU	2330577	2091039	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
LUIZ PHILLIP MEDEIROS DE ANDRADE	3007356	2195078	E	03	04	23/7/2022	01.jul.2022
MARCELINO PEREIRA DA SILVA	1419988	1192667	C	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
MARCIO MOZART RAMALHO DE MENDONCA	2329029	2089424	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
MARCOS GUSTAVO ANTAS DINIZ SOARES	1312490	2086922	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
MARIA DA GLORIA SANTOS	1419928	1192604	C	13	14	2/7/2022	01.jul.2022
MARIA DO SOCORRO BATISTA SENA LEITE	1151837	124430	E	13	14	2/7/2022	01.jul.2022
MARIA JACKELINE DOS SANTOS GOMES	3633836	2196663	E	03	04	16/7/2022	01.jul.2022
MARIA NEUZA SOARES E SILVA	1420279	1193005	D	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
MARILDA RODRIGUES ECHEVESTE	1667135	1433523	D	09	10	5/7/2022	01.jul.2022
MARILEUZA MARIA DE FRANCA VASCONCELOS	1420245	1192968	C	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
MAYZA NOBREGA FREIRE	1420222	1192945	D	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
MICHELE FLAVIA SOUSA MARQUES	2051752	1836520	C	06	07	22/7/2022	01.jul.2022
MIGUEL FREITAS SOARES JUNIOR	1606113	2089617	C	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
MISIAM VIEIRA DA SILVA	1420737	1193418	C	10	11	2/7/2022	01.jul.2022
MONICA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	1420269	1192995	D	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
MONICA BARRETO NOBREGA DE LUCENA	1874574	2071399	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
MONICA MONTENEGRO MOSCOSO	1972223	1966329	E	04	05	5/7/2022	01.jul.2022
NAARA HORTENCIA SOARES DE OLIVEIRA	2329452	2089591	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
NATUCIA SANTOS DA SILVA	1221466	2089186	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
NIEDJA SOUSA MELO	1141460	2089187	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
OZIEL NUNES DA CRUZ	1042324	1825959	D	06	07	15/7/2022	01.jul.2022
PABLO LINCOLN SHERLOCK DE AQUINO	1043947	1827810	E	06	07	18/7/2022	01.jul.2022
PATRICIA DA SILVA ARAUJO	1420556	1193229	E	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
PAULO ANACLETINO PEREIRA NETO	1151279	2193216	C	03	04	9/7/2022	01.jul.2022
PEDRO DA COSTA GADELHA NETO	2329916	2089380	D	04	05	28/7/2022	01.jul.2022
PEDRO DE LUCENA CASTRO NETO	2329271	2086304	C	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
PETERSON RODRIGUES MACEDO VILAR	2330370	2090859	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
POLLYANA STEPHANIE DE OLIVEIRA ALVES E BATISTA	3004272	2191807	D	03	04	11/7/2022	01.jul.2022
PRISCILLA LEMOS QUEIROZ CAPPELLETTI	2328549	2088564	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
QUEZIA ALVES DE SOUZA	2750285	1970353	E	05	06	27/7/2022	01.jul.2022
RAFAEL BARBOSA CASTOR	2330438	2090930	C	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
RAIANE NAYARA SILVA PEREIRA	1129489	2085194	C	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
RANY AUGUSTO PINHEIRO	2607400	2090233	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
RAYANNE ODILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	2330557	2091035	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
RENAN AMARAL ELISEU	2330022	2086648	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
RENARLY CESAR DE ALMEIDA ROCHA	3007239	2194944	C	03	04	30/7/2022	01.jul.2022
RITA MARIA DE ARAUJO FERREIRA	1675437	1438934	D	09	10	23/7/2022	01.jul.2022
RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2329975	2088300	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
ROSELI AGAPITO DA SILVA GUEDES	2329682	2086087	C	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
SANDRA CABRAL DE AZEVEDO MARINHO	2331068	1192783	E	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
SHIRLEY DE AZEVEDO ALVES	6336835	1272666	E	11	12	2/7/2022	01.jul.2022
SUELANE LYRA SOUZA DE LIMA	1420459	1193057	C	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
TALVANES CAVALCANTE DE MELO	2330580	2091038	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
TEREZINHA LEITE ALEXANDRIA FILHA	1420216	1192934	E	12	13	2/7/2022	01.jul.2022

THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA	2329924	2089603	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
THALES SPINELLI MAXIMO LINS	2328718	2089114	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
THAMIRES MARIA ALVES DE ARAUJO VENANCIO	3222580	2358284	D	01	02	29/7/2022	01.jul.2022
THIAGO DE MELO DE SA MARQUIM	2051636	1836321	D	06	07	24/7/2022	01.jul.2022
THIAGO FERNANDES LUCIO	2820750	2089428	D	03	04	18/7/2022	01.jul.2022
VALBER SOARES DE FRANCA	2330724	2091248	C	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
VALGUI DA SILVA BARBOSA	2329883	2089756	C	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
VINICIUS PINAGE ALVES DE LIMA	2329420	2089685	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
VITOR DANIEL CLAUDINO MARTINS TEIXEIRA	2330739	2086672	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
WAGNER DE SOUZA BATISTA	2329963	2088350	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022
WALTER LUIZ ROCHA DA FONSECA JUNIOR	2051200	1835894	D	06	07	24/7/2022	01.jul.2022
YARA CECY ARAUJO VELOSO	1420458	1193066	C	12	13	2/7/2022	01.jul.2022
YASMINE SILVA AZEVEDO BASTOS	1187194	1967017	D	05	06	8/7/2022	01.jul.2022
YSABELLY NASCIMENTO DA NOBREGA MORAIS	2821687	2090260	D	04	05	18/7/2022	01.jul.2022

Art. 2º Os servidores de que trata esta Portaria completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obtiveram resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JULHO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.062133/2022-88, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-administrativos em Educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	SIAPECAD	Pad. Venc.		TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	DOCUMENTO
			DE	PARA			
ADRIANA GOMES CEZAR CARVALHO	1115507	207557	15	16	1/1/2022	01.jan.2022	E-mail DGD
ALEXANDRE DUTRA DA COSTA	1208860	1976658	04	05	4/3/2021	01.mar.2021	SE 51803
ANDERSON DE ALCANTARA CORREIA	1997615	1784282	06	07	17/1/2022	01.jan.2022	SE 52356
CATIA CRISTINA DA SILVA	3358369	2248780	02	03	29/8/2021	01.ago.2021	Inconsistência Cadastral
CECILIA GABRIELA DE ARRUDA CASTELO BRANCO BRITO	1521811	2009307	04	05	8/6/2021	01.jun.2021	Inconsistência Cadastral
CECILIA MAYARA SANTOS FEITOSA	2359465	2122158	03	04	27/6/2021	01.jun.2021	Inconsistência Cadastral
CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	1517840	1274640	10	11	1/6/2021	01.jun.2021	Inconsistência Cadastral
DANIELLA DE ARAUJO GARCIA	1679838	1446638	09	10	24/6/2022	01.jun.2022	SE 52244
DANIELLE DORAND AMORIM SAMPAIO	1143560	1923336	05	06	9/1/2022	01.jan.2022	SE 52198

DANILO JATOBA BESERRA	1997041	1783669	06	07	16/5/2022	01.mai.2022	SE 52356
DENISE REINALDO PEREIRA	1356309	1135077	12	13	3/7/2021	01.jul.2021	SE 52197
ELIZETE VENTURA	2421588	2174452	03	04	25/3/2022	01.mar.2022	E-Mail DGD
GEANE RIBEIRO DE AGUIAR AZEVEDO	1037812	1821461	05	06	1/1/2021	01.jan.2021	E-Mail DGD
IZAIA COSTA CORREA	2326123	2086110	03	04	18/1/2021	01.jan.2021	SE 51879
LEONARDO FAGNER PONCIANO BARBIERI	1129707	2300166	02	03	10/6/2022	01.jun.2022	SE 52219
LIARA DAS GRACAS COSTA DE MEDEIROS	1996948	1783573	06	07	17/1/2022	01.jan.2022	SE 52269
LUCAS MEDEIROS BEZERRA	1213985	2353848	01	02	23/5/2022	01.mai.2022	Redistribuído
RONIL FERRARO DOS SANTOS COELHO	1761853	1535399	08	09	30/12/2021	01.dez.2021	Inconsistência Cadastral
SAULO GUIMARAES FERREIRA	1646173	1410465	09	10	28/1/2022	01.jan.2022	SE 52270

SE: Solicitação Eletrônica cadastrada no SIGRH

Art. 2º Os servidores de que tratam esta Portaria completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obtiveram resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

§1º Os servidores de que tratam esta Portaria tiveram pendências em avaliação de desempenho sanadas, conforme documentos indicados no Artigo 1º, junto à Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE JULHO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidor Técnico-administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.062259/2022-81, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor EDSON ARAUJO FILHO, SIAPE 1420451, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

Servidor	SIAPE	SIAPECAD	Pad. de Venc.		Término do Interstício	Vigência	Documento
			De	Para			
EDSON ARAUJO FILHO	1420451	1193158	09	10	02/01/2018	01.jan.2018	E-Mail DGD

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria completou 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obteve resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

1º O servidor de que tratam esta Portaria teve pendências em avaliação de desempenho sanada, conforme documentos indicados no Artigo 1º, junto à Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE JULHO DE 2022

Retifica Portaria de concessão de progressão por mérito profissional concedida a servidor Técnico-administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.062259/2022-81; e

Considerando o que consta no processo 23074.062345/2022-87, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1577/2019 - PROGEP, de 11 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, páginas 42 a 49, especificamente ao que se refere ao servidor EDSON ARAUJO FILHO, SIApe 1420451, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê:

Servidor	SIAPE	SIAPECAD	Pad. de Venc.		Término do Interstício	Vigência
			De	Para		
EDSON ARAUJO FILHO	1420451	1193158	09	10	02/07/2019	01.jul.2019

Leia-se:

Servidor	SIAPE	SIAPECAD	Pad. de Venc.		Término do Interstício	Vigência
			De	Para		
EDSON ARAUJO FILHO	1420451	1193158	10	11	02/07/2019	01.jul.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE JULHO DE 2022

Retifica Portaria de concessão de progressão por mérito profissional concedida a servidor Técnico-administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.062259/2022-81;

Considerando o que consta no processo 23074.062345/2022-87; e

Considerando o que consta no processo 23074.062359/2022-97, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 02/2021 - DGD-PROGEP, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 28 de outubro de 2021, páginas 18 a 25, especificamente ao que se refere ao servidor EDSON ARAUJO FILHO, SIApe 1420451, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê:

Servidor	SIAPE	SIAPECAD	Pad. de Venc.		Término do Interstício	Vigência
			De	Para		
EDSON ARAUJO FILHO	1420451	1193158	10	11	02/01/2021	01.jan.2021

Leia-se:

Servidor	SIAPE	SIAPECAD	Pad. de Venc.		Término do Interstício	Vigência
			De	Para		
EDSON ARAUJO FILHO	1420451	1193158	11	12	02/01/2021	01.jan.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE JULHO DE 2022

Retifica Portaria de concessão de progressão por mérito profissional concedida a servidor Técnico-administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014; e

Considerando o que consta no processo 23074.062550/2022-81, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 24/2022 - DGD-PROGEP, de 14 de junho de 2022, publicada neste Boletim de Serviço, especificamente ao que se refere ao servidor THIAGO BRITO FRANCO, Siape 1862516, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	SIAPECAD	PAD. VENC		TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	DOCUMENTO
			DE	PARA			
THIAGO BRITO FRANCO	1862516	2165570	03	04	27/07/2020	01.set.2020	E-Mail DGD

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	SIAPECAD	PAD. VENC		TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	DOCUMENTO
			DE	PARA			
THIAGO BRITO FRANCO	1862516	2165570	02	03	27/07/2020	01.set.2020	E-Mail DGD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE JULHO DE 2022

Retifica Portaria de concessão de progressão por mérito profissional concedida a servidor Técnico-administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014; e

Considerando o que consta no processo 23074.062550/2022-81; e

Considerando o que consta no processo 23074.062566/2022-37, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 01/2022 - DGD-PROGEP, de 13 de janeiro de 2022, publicada Boletim de Serviço nº 11, de 17 de fevereiro de 2022, páginas 17 a 25, especificamente ao que se refere ao servidor THIAGO BRITO FRANCO, Siape 1862516, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	SIAPECAD	NÍV.	PAD. VENC		TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA
				DE	PARA		
THIAGO BRITO FRANCO	1862516	2165570	D	02	03	27/01/2022	01. jan.2022

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	SIAPECAD	NÍV.	PAD. VENC		TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA
				DE	PARA		
THIAGO BRITO FRANCO	1862516	2165570	D	03	04	27/01/2022	01. jan.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE JULHO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidores Técnico-administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.063603/2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-administrativos em Educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	SIAPECAD	PAD. VENC		TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	DOCUMENTO
			DE	PARA			
Arinaldo Nascimento Ramos	1475348	1233717	11	12	27/09/2021	07.jul.2022	SE 52418
Bruno Ferreira Matos	1898478	1681902	07	08	29/03/2022	20.jun.2022	SE 51609
Camilo Sobreira Duarte Filho	2228406	1998750	03	04	15/05/2021	20.jun.2022	SE 52137
Halbiege Lea Di Pace Quirino da Silva	2192847	1214625	09	10	01/04/2020	14.jul.2022	SE 52547
Natalia Helena Nery e Silva	1652176	1416654	09	10	28/07/2020	07.jul.2022	E-Mail DGD
Pedro Henrique Monteiro da Silva	2408824	2161370	03	04	21/01/2022	05.jul.2022	SE 52368
Talita de Castro Santos	1020360	1803834	06	07	25/04/2022	13.jul.2022	SE 52534

SE: Solicitação Eletrônica cadastrada no SIGRH
E-Mail DGD: E-Mail remetido à DGD/PROGEP

Art. 2º Os servidores de que trata esta Portaria completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obtiveram resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

§ 1º Os servidores sanaram pendências em suas respectivas autoavaliações de desempenho junto à Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

§ 2º O efeito financeiro decorrente da progressão por mérito profissional tratada no art. 1º foi estabelecida considerando a data de resolução da pendência e parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPA nº 23/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JULHO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidor Técnico-administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.063613/2022-92, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor EDMUNDO SOUZA BARROS JUNIOR, SIAPE 1516333, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	SIAPECAD	PAD. VENC		TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	DOCUMENTO
			DE	PARA			
Camilo Sobreira Duarte Filho	2228406	1998750	04	05	15/11/2019	07.jul.2022	E-Mail DGD

E-Mail DGD: E-Mail remetido à DGD/PROGEP

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria completou 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obteve resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

§ 1º O servidor sanou pendências em sua respectiva autoavaliação de desempenho junto à Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

§ 2º O efeito financeiro decorrente da progressão por mérito profissional tratada no art. 1º foi estabelecida considerando a data de resolução da pendência e parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE JULHO DE 2022

Concede progressão por mérito profissional a servidor Técnico-administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal da Paraíba.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONSUNI nº 28, de 31 de agosto de 2010, e

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a Resolução do CONSUNI nº 23, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o que consta no processo 23074.063653/2022-79, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor EDMUNDO SOUZA BARROS JUNIOR, SIAPE 1516333, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal da Paraíba, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	SIAPECAD	PAD. VENC		TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	DOCUMENTO
			DE	PARA			
Edmundo Souza Barros Júnior	1516333	1272966	10	11	01/06/2021	18.mar.2022	SE 50443

SE: Solicitação Eletrônica cadastrada no SIGRH

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria completou 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e obteve resultado satisfatório em avaliação de desempenho gerida pela Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

§ 1º O servidor sanou pendências em sua respectiva autoavaliação de desempenho junto à Divisão de Gestão de Desempenho desta Pró-Reitoria.

§ 2º O efeito financeiro decorrente da progressão por mérito profissional tratada no art. 1º foi estabelecida considerando a data de resolução da pendência e parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 7.303, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROG / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 16 / 2022 - PRG (11.00.48)

Nº do Protocolo: 23074.048768/2022-06

João Pessoa-PB, 31 de Maio de 2022

Designação de membros para compor a Comissão de Processo Administrativo de Cobrança no âmbito do Processo Eletrônico SIPAC/UFPB nº 23074.005598/2019-83, em tramitação na Universidade Federal da Paraíba.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo de Cobrança para atuar na apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Eletrônico SIPAC/UFPB nº 23074.005598/2019-83, bem como na produção de elementos probatórios.

Função	Nome	Lotação	SIAPÉ
Presidente	Nady Rocha	Departamento de Engenharia Elétrica/CEAR	1839060
Membro	Leonardo Vidal Batista	Departamento de Sistemas de Computação/CI	1167863
Membro	Anderson Alves dos Santos	Departamento de Engenharia e Meio Ambiente/CCAE	2587288

Art. 2º A finalidade da referida Comissão é apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos nos autos do Processo Eletrônico SIPAC/UFPB nº 23074.005598/2019-83, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º O prazo de conclusão para os trabalhos é de 60 (sessenta) dias. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 15:04)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 16, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: 14fde632f1

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/131/2022

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para abertura de processo de aquisição de insumos para os Laboratórios de Piscicultura e de Apicultura para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.048700/2022-96.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 3212250, João Alberto Ferreira Rangel, Matrícula SIAPE nº 1897717 e Sebastião Pereira Santos, Matrícula SIAPE nº 1834151.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 13 de julho de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Dra. **FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO**
Vice-Diretora do CCHSA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA GD/132/2022

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os técnico-administrativos: **Alda Lúcia de Lima Amâncio (SIAPE:1483393) como titular e Sebastião Pereira Santos (SIAPE: 1834151) como suplente** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de insumo para os Laboratórios de Psicicultura e de Apicultura para atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.048700/2022-96.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 19/12/1966, Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 13 de julho de 2022.
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Dra. **FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO**
Vice-Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/133/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/65/2021 e designar a servidora **MACICLEY FÉLIX DA SILVA, Matrícula SIAPE: 2156942**, Técnica em Contabilidade, para assumir a chefia do Setor de Licitação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 20 de julho de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCS / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 61 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 14 de Julho de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e o contido no processo nº 23074.062601/2022-62 da Assessoria Técnica do CCS/UFPB,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **MANOEL LOPES DE MACÊDO NETO (Presidente)**, matrícula SIAPE 3368170; **PRISCILLA SCAVUZZI VILA NOVA DURANT (Membro Titular)** - matrícula SIAPE: 3157635; **JAMILA LACERDA DE FREITAS (Membro Titular)**, matrícula SIAPE 3152278; **CELIDARQUE DA SILVA DIAS (Membro Suplente)**, matrícula SIAPE 2485784; **ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS (Membro Suplente)**, matrícula SIAPE 3052524; **ANTONIO MARCELLO PEIXOTO DE MENDONÇA FILHO (Membro Suplente)**, matrícula SIAPE 3152651, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do CCS/UFPB, com base no art. 5º, §3º da Resolução 26/2013 - CONSUNI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 10:30)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.062601/2022-62

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ETS / CCS / UFPB
PORTARIA DA DIRETORIA**PORTARIA Nº 29 / 2022 - CCS-ETS (11.01.16.16)****Nº do Protocolo: 23074.041831/2022-95****João Pessoa -PB, 11 de maio de 2022**

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, no seu Capítulo I - Art. 4º item VI,

RESOLVE:

Designar a Prof.ª Maria Soraya Pereira Franco Adriano, Prof. Vilson Lacerda Brasileiro Júnior, Prof.ª Tays Amanda Felisberto Gonçalves, Prof.ª Carmem Gabriela Gomes de Figueiredo, Prof.ª Ana Carolina Bernardes Dulgheroff, a pedagoga Luciane Alves Coutinho, para compor a Comissão de Elaboração dos Projetos Político Pedagógicos dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas, Saúde Bucal e Segurança do Trabalho da Unidade Profissional e Tecnológica Escola Técnica de Saúde/CCS/UFPB, para o Programa de Apoio à Oferta da Educação de Jovens e Adultos, integrada à Educação Profissional – Programa EJA integrada - EPT/UFPB, a partir de 05 de maio de 2022, por um período de 90 (noventa) dias.

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 20:44)

RONALDO RODRIGUES SARMENTO

DIRETOR

Matrícula: 1753902

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DPISCO / CE / UFPB

PORTARIA DA CHEFIA

PORTARIA Nº 5/2022 - CE - DPSICO (11.01.18.06)

Nº do Protocolo: 23074.062195/2022-63

João Pessoa-PB, 11 de Julho de 2022

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (UFPB), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1 . Designar CARLA ALEXANDRA DA SILVA MOITA MINERVINO , professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2285777, para assumir a Coordenação de Pesquisa do Curso de Psicopedagogia (CE/UFPB), no período 2022.1 a 2023.2.

Art. 2 . Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 18:12)

LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1492368

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2022, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: 11/07/2022 e o código de verificação: **f65c54f613**

PORTARIA Nº 6/2022 - CE - DPSICO (11.01.18.06)

Nº do Protocolo: 23074.062220/2022-67

João Pessoa-PB, 11 de Julho de 2022

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (UFPB), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1 . Designar MATEUS DAVID FINCO, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1287584 , para assumir a Coordenação de Extensão do Curso de Psicopedagogia(CE/UFPB), no período 2022.1 a 2023.2.

Art. 2 . Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 11.079, de 11 de maio de 1966)

KELLY DE SOUSA GALVAO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1492368

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2022, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: 11/07/2022 e o código de verificação: **1d6d1c947c**

PORTARIA Nº 7/2022 - CE - DPSICO (11.01.18.06)

Nº do Protocolo: 23074.062233/2022-07

João Pessoa-PB, 11 de Julho de 2022

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1 . Designar VIVIANY SILVA PESSOA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº1973400, para assumir a Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Psicopedagogia (CE/UFPB), no período 2022.1 a 2023.2.

Art. 2 . Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 18:12)

LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1492368

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2022, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **7d322570aa**

PORTARIA Nº 8/2022 - CE - DPSICO (11.01.18.06)

Nº do Protocolo: 23074.062246/2022-44

João Pessoa-PB, 11 de Julho de 2022

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1 . Designar MATEUS DAVID FINCO , professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº1287584, para assumir a Coordenação de Extensão do Curso de Psicopedagogia (CE/UFPB), no período 2022.1 a 2023.2.

Art. 2 . Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 18:12)

LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1492368

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2022, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **839f8e90da**

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 9/2022 - CE - DPSICO (11.01.18.06)

Nº do Protocolo: 23074.062281/2022-69

João Pessoa-PB, 11 de Julho de 2022

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1 . Designar MARCIA PAIVA DE OLIVEIRA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº1855751, NÁJILA BIANCA CAMPOS FREITAS, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº1010912, SILVESTRE COELHO RODRIGUES professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº1716311, para assumirem a Comissão de Encargo Docente do Curso de Psicopedagogia (CE/UFPB), no período 2022.1 a 2023.2.

Art. 2 . Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 18:12)

LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1492368

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 11/07/2022 e o código de verificação: 71f786dd89

PORTARIA Nº 10/2022 - CE - DPSICO (11.01.18.06)

Nº do Protocolo: 23074.062329/2022-34

João Pessoa-PB, 11 de Julho de 2022

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1 . Designar MATEUS DAVID FINCO, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº1287584, MONICA DIAS PALITOT, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº2482639, RENAN PEREIRA MONTEIRO, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº1339707, para assumirem a Comissão de Pós-graduação do Curso de Psicopedagogia (CE/UFPB), no período 2022.1 a 2023.2.

Art. 2 . Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 18:12)

LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1492368

(Art. 1º, Inciso 1º, da Lei nº 2.188, de 1955, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 10, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 11/07/2022 e o código de verificação: d540502d68

PORTARIA Nº 11/2022 - CE - DPSICO (11.01.18.06)

Nº do Protocolo: 23074.062358/2022-27

João Pessoa-PB, 11 de Julho de 2022

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1 . Designar FLÁVIA MOURA DE MOURA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº1839599, NORMA MARIA DE LIMA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº3196422, RENAN PEREIRA MONTEIRO professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº133970, para assumirem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Curso de Psicopedagogia (CE/UFPB), no período 2022.1 a 2023.2.

Art. 2 . Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 18:12)

LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1492368

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **37aaf3cbcb**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DCR / CE / UFPB**PORTARIA DA CHEFIA****PORTARIA Nº 8 / 2022 - CE - DCR (11.01.18.05)****Nº do Protocolo: 23074.051996/2022-53****João Pessoa -PB, 08 de Junho de 2022**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rita Cristiana Barbosa, Thiago Antonio Avellar de Aquino, e Leyla Thays Brito da Silva, como titulares, e Ana Paula Rodrigues Cavalcanti, suplente, para comporem a Comissão de Encargos Docentes, na qual o chefe do Departamento ocupará a presidência, a fim de atuarem por dois (02) anos no âmbito das atribuições prescritas pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 52/2018, conforme decisão do colegiado departamental de 16 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 17:51)

RITA CRISTIANA BARBOSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1732317

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 9 / 2022 - CE - DCR (11.01.18.05)**Nº do Protocolo: 23074.054837/2022-73****João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) docentes: Johnni Langer - mat. SIAPE 1649543, Carlos André Macedo Cavalcanti - mat. SIAPE 338011, Ana Paula Rodrigues Cavalcanti - mat. SIAPE 1716308 e Maria Lúcia Abaurre Gnerre - mat. SIAPE 1814691, a fim de integrarem a Comissão de elaboração de uma minuta de resolução que especifique os critérios e condições para definição de um calendário de afastamento para Pós-Doutorado e para licença capacitação dos(as) docentes deste Departamento, conforme decisão do colegiado departamental de 16 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 16:15)

RITA CRISTIANA BARBOSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1732317

PORTARIA Nº 10 / 2022 - CE - DCR (11.01.18.05)

Nº do Protocolo: 23074.054992/2022-59

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes: **Fernanda Lemos**, mat. SIAPE 1860344, titular e presidente da Comissão; **Maria Lúcia Abaurre Gnerre**, mat. SIAPE 1814691, titular; e **Lusival Antonio Barcellos**, mat. SIAPE 1548297, titular; **Leyla Thays Brito da Silva**, mat. SIAPE 1742355, suplente; e **Dilaine Soares Sampaio**, mat. SIAPE 1774137, suplente; para compor por um período de **02 (dois) anos** a Comissão de Avaliação Docente em Estágio Probatório e Movimentação Horizontal, Licença e Capacitação deste Departamento, conforme decisão do colegiado departamental de 14 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 16:15)

RITA CRISTIANA BARBOSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1732317

PORTARIA Nº 11 / 2022 - CE - DCR (11.01.18.05)

Nº do Protocolo: 23074.064686/2022-27

João Pessoa -PB, 18 de Julho de 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com Regimento Geral da UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as professoras **Fernanda Lemos**, matrícula 1860344, como Presidente, **Maria Lúcia Abaurre Gnerre**, matrícula 1814691, como Membro Titular, e **Lusival Antonio Barcellos**, matrícula 1548297, como Membro Titular, para comporem a Comissão de Avaliação Docentes do Estágio Probatório do Professor Vitor Chaves de Souza;

Art. 2º. Os membros da Comissão de Avaliação Docente terão mandato de 03 (três) anos;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Art. 1º, Inciso I, do Regimento Geral de maio de 1966)

RITA CRISTIANA BARBOSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1732317

SOF/ UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 61/2022 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Julho de 2022

A SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/SOF Nº 005/2021, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa GUARDIOES SISTEMAS EM SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ 24.628.825/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: A prestação de serviços Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 40h semanais. Disponibilidade manhã, tarde e noite, alocado de acordo com a necessidade da instituição para atender as unidades dos Campus I, II, III e IV da Universidade Federal da Paraíba.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:**TITULAR****SUPLENTE****GESTOR DO CONTRATO**Rafael Paulo de Ataíde Monteiro Melo,
SIAPE 2087664Maria Natália Santos Calheiros
SIAPE 1046902**FISCAL TÉCNICO**

Thiago Silva Martins, SIAPE 3152111

Fernando Dal Bianco Garcia, SIAPE 3152020

FISCAL SETORIAL I

Antonio Galdino dos Santos Junior, SIAPE 2353422

Renata Patrícia Frazão Dutra, SIAPE 2099556

FISCAL SETORIAL II

Nielson Firmino de Oliveira, SIAPE 2381240

Zeus Cunha Barros, SIAPE 3157890

FISCAL SETORIAL III

Filippe Paulino Soares, SIAPE 1008889

Maurício Rebelo Martins, SIAPE 1391565

FISCAL SETORIAL IV

Renato Fonseca Livramento da Silva, SIAPE 1491705

Eddla Karina Gomes Pereira, SIAPE 1895268

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

I) Gestor do contrato: servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) Fiscal do contrato: servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1933 ou do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo-se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

a) Fiscal Técnico: servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;

b) Fiscal Administrativo: servidor responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente no que diz respeito às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

c) Fiscal Setorial: é o servidor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual no que diz respeito a aspectos técnicos e/ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou unidades desconcentradas da UFPB

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em < <https://drive.ufpb.br/s/SGQacmps9Y7rgLq#pdfviewer>>);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6º Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalização durante a consecução de das atividades podem ser localizados na página institucional da UFPB/SOF: <<https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contratos>>

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA N.º 043/2021/SOF/UFPB e entra em vigor esta portaria a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 10:53)

NICOLLE SALES DA COSTA

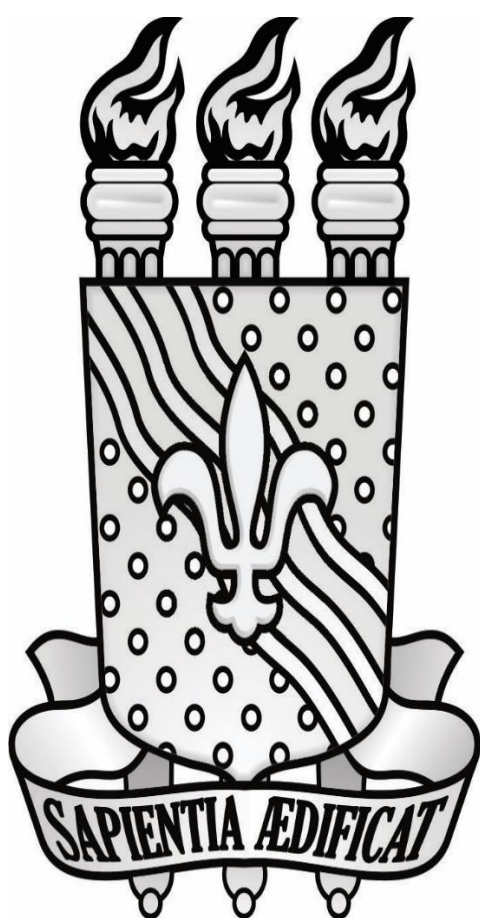
SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2386238

Processo Associado: 23074.062388/2022-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 61, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 12/07/2022 e o código de verificação: b3b71f2de0

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB